

# REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AFRESP 2025

## Capítulo I - Da Finalidade

---

**Artigo 1º** - O Campeonato de Futebol Afresp 2025 tem por finalidade incentivar a prática desse esporte e promover a confraternização entre seus associados e familiares, contribuindo para a maior união entre os integrantes da classe dos AFREs.

## Capítulo II - Das Inscrições

---

**Artigo 2º** - Até o dia **24/09/2025** cada time inscrito deverá remeter à Afresp por meio do e-mail a relação dos atletas participantes, indicando nome, CPF, data de nascimento, número de inscrição na Afresp (se tiver) e qualificação (se é associado, cônjuge, filho ou familiar do associado).

Parágrafo 1º - A inscrição individualizada e retardatária de atletas nos times poderá ocorrer até o dia **13/11/25** e uma vez inscrito em algum dos times, o atleta não poderá ser inscrito em outro time durante o campeonato.

Parágrafo 2º - Para participar do campeonato o atleta deve ser Afrespiano, conforme definido na Regra nº 1 da Diretoria de Esportes e estar em pleno gozo de seus direitos estatutários, quando associado.

Parágrafo 3º - A Afresp e sua Diretoria de Esportes, bem como os representantes de cada time inscrito, eximem-se de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou quaisquer outros problemas que possam ocorrer antes, durante e após a partida, mesmo aqueles de natureza física, competindo a cada atleta, única e exclusivamente, a responsabilidade pela sua segurança e saúde, mediante apresentação de atestado médico competente, sendo os atletas orientados da obrigatoriedade de avaliação médica para prática de Futebol.

Parágrafo 4º - A inscrição no campeonato sem a apresentação de atestado médico competente, pressupõe que o atleta está apto à prática esportiva e está ciente de toda a responsabilidade que lhe cabe em relação a sua própria saúde.

## Capítulo III - Da Organização

---

**Artigo 3º** - Os times terão direção e orientação próprias, exercidas pelos seus representantes responsáveis, competindo-lhes a instrução, a escalação e a substituição de seus jogadores, observadas as normas deste regulamento.

**Artigo 4º** - Da classificação dos atletas e os limites em campo durante o decorrer da partida:

- a) Cota alta: deverá ter **no mínimo um** atleta em campo durante a partida nascido **até 1965**, inclusive. Não existe limite máximo de cotas altas em campo.



### Diretoria de Esportes

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4843, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-002

Telefone: (11) 3886-8800 – Ramais: 8716 e 8868

E-mail: [esportes@afresp.org.br](mailto:esportes@afresp.org.br)

WhatsApp: (11) 99975-5327 (não aceita ligações)

- b) Cota baixa: poderá ter **no máximo dois** atletas em campo durante a partida nascidos **a partir do ano de 1995**, inclusive.
- c) Afrespiano não AFRE: poderá ter **até quatro** atletas em campo durante a partida. O goleiro e o cota alta não entram nesta conta.

Parágrafo 1º - Caso haja expulsão de atleta durante a partida, para efeito de aplicação deste artigo, a vaga que deixará de existir em campo é a vaga da categoria que se enquadrava o atleta expulso.

Parágrafo 2º - O goleiro deverá ser Afrespiano, sendo vedada a inscrição de atleta que não preencha este requisito.

Parágrafo 3º - A identificação na categoria será feita através de faixa colocada no braço do atleta, sendo:

- Cota alta: faixa vermelha
- Cota baixa: faixa verde
- Afrespiano não AFRE (exceto cota baixa): faixa amarela

**Artigo 5º** - Não haverá limite para substituição de atletas durante as partidas, sendo permitido o retorno de jogadores substituídos na mesma partida, respeitado o disposto no artigo 4º.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento dos limites estabelecidos no artigo anterior, o time infrator perderá os pontos para o time adversário, permanecendo o placar, se adverso, e, em caso contrário ou empate, será considerada derrotada pelo placar de 1 x 0 (um a zero).

**Artigo 6º** - Não terá condições de iniciar ou de prosseguir no jogo o time que não reunir um mínimo de 7 (sete) jogadores em campo, além do goleiro.

Parágrafo único – Para o início da partida haverá tolerância de 1 (uma) hora. Caso o time não coloque em campo no mínimo 7 (sete) jogadores, além do goleiro, será considerado W.O.

**Artigo 7º** - O time que abandonar a partida durante o jogo perderá os pontos para o time adversário, permanecendo o placar, se adverso, no momento da interrupção do jogo e, caso contrário ou empate, será considerada derrotado pelo placar de 1 x 0 (um a zero).

**Artigo 8º** - O time que der W.O. em qualquer partida **será eliminada do campeonato** e todos os jogos realizados e a realizar, bem como seus efeitos, serão desconsiderados, inclusive os pontos, cartões e saldo de gols (inclusive para artilharia).

**Artigo 9º** - O time que colocar em campo, para participar da partida, atleta que não esteja inscrito na forma deste regulamento, será aplicada contra si, automaticamente, perda pelo placar de 1 x 0 (um a zero).

**Artigo 10** - A contagem de pontos será efetuada no tempo regulamentar na seguinte conformidade:



**Diretoria de Esportes**

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4843, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-002

Telefone: (11) 3886-8800 – Ramais: 8716 e 8868

E-mail: [esportes@afresp.org.br](mailto:esportes@afresp.org.br)

WhatsApp: (11) 99975-5327 (não aceita ligações)

- Vitória = 3 pontos
- Empate = 2 pontos
- Derrota = 1 ponto

**Artigo 11** – Em princípio, os uniformes não deveriam estar vinculados a nenhuma regional, dado o novo modelo do campeonato. Todavia, dada a falta de tempo para a confecção de novos uniformes, será permitida a utilização de uniformes de campeonatos passados.

Parágrafo 1º - Havendo a possibilidade de confusão ou semelhança entre os uniformes, situação que seja constatada antes da realização da partida, a Diretoria de Esportes emprestará uniforme para a realização da partida.

Parágrafo 2º - Em qualquer circunstância, não será admitido ao time ou a seus atletas individualmente, participar da partida sem que estejam devidamente uniformizados.

Parágrafo 2º - Visando maior integridade física dos atletas, sugerimos o uso de caneleiras e materiais esportivos de segurança.

**Artigo 12** – O Conselho de Representantes do Campeonato de Futebol da Afresp 2025 será composto por um integrante de cada time participante e um suplente, se houver, com a finalidade de analisar e julgar casos omissos ou em desacordo com o regulamento, prevalecendo oficialmente a decisão do Conselho.

Parágrafo único: Caso o Conselho de Representantes tenha que tratar de casos omissos ou outros assuntos atinentes ao campeonato, o membro do conselho que não puder comparecer à reunião deverá mandar por escrito a sua manifestação. Segue a composição do Conselho de Representantes:

| TIME                | REPRESENTANTES                         |
|---------------------|----------------------------------------|
| Tipo Zero FC        | Luciano Stark e Pedro Esteves          |
| Amigos de OZ FC     | Milton Nakanishi (OSASCO)              |
| Família Papagaio FC | Ivan Senço e Lucas Cestari (GUARULHOS) |
| União FC            | João Alves (GUARULHOS)                 |

**Artigo 13** – O Campeonato de Futebol de Futebol da Afresp 2025 será desenvolvido em duas fases: **classificatória e final**.

Parágrafo 1º - A **Fase Classificatória** terá seis times divididos em dois grupos, lado leste e lado oeste, sendo que cada grupo terá três times cada da seguinte forma:



**Diretoria de Esportes**

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4843, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-002  
 Telefone: (11) 3886-8800 – Ramais: 8716 e 8868  
 E-mail: [esportes@afresp.org.br](mailto:esportes@afresp.org.br)  
 WhatsApp: (11) 99975-5327 (não aceita ligações)

| GRUPO | TIME                |
|-------|---------------------|
| OESTE | Tipo Zero FC        |
|       |                     |
|       |                     |
| LESTE | Amigos de Oz FC     |
|       | Família Papagaio FC |
|       | União FC            |

Parágrafo 2º - Na **Fase Final** confrontam os primeiros colocados e os segundos colocados de cada grupo para serem definidos: campeão, vice-campeão, terceiro e quarto colocados.

**Artigo 14** – Em qualquer fase, os jogos terão duração de 90 minutos divididos em dois tempos de 45 minutos cada, com intervalo de 15 minutos. Em cada tempo haverá parada técnica por volta dos 25 minutos de jogo com duração de 5 minutos, a qual não deverá ser computada na cronometragem do tempo regulamentar.

**Artigo 15** – As datas, confrontos e locais dos jogos estão definidos na tabela a seguir:

| FASE  | DATA  | CONFRONTO                           | LOCAL               |
|-------|-------|-------------------------------------|---------------------|
|       | 27/09 | Amigos de OZ vs Família Papagaio FC | Osasco              |
|       | 18/10 | Família Papagaio FC vs União FC     | Guarulhos           |
|       | 15/11 | Amigos de Oz FC vs União FC         | Guarulhos           |
| Final | 06/12 | TIPO ZERO vs 1º do Leste            | Guarulhos – campo 1 |
|       |       | 2º do Leste vs 3º do Leste          | Guarulhos – campo 2 |

Parágrafo 1º – A classificação para a Fase Final se dará pela somatória dos pontos conquistados. Se houver dois ou mais times com o mesmo número de pontos, serão usados os critérios abaixo como forma de desempate para fins de classificação e na seguinte ordem:

- Maior número de vitórias
- Confronto direto
- Menor quantidade de cartões tomados: soma ponderada dos cartões vermelho (2 pontos cada) com os cartões amarelo (1 ponto cada)
- Sorteio

Parágrafo 2º – Excepcionalmente os jogos poderão ser realizados em datas diversas da estabelecida neste regulamento, mediante prévio acordo entre os representantes dos times e comunicação expressa à Afresp com 5 (cinco) dias de antecedência, ficando estabelecido que no caso de inexistir acordo entre os times interessados, prevalecerão as datas e horários previamente estabelecidos pela organização do campeonato, constantes neste regulamento.

Parágrafo 3º - Na Fase Final não existe qualquer vantagem para os times e, no caso de empate, será definido por disputa de pênaltis com cobrança de 05 penalidades alternadas por time e, na persistência do empate após a 5ª cobrança, seguirá com cobrança de uma penalidade por time, até definição do time vencedor.

Parágrafo 4º - A Diretoria de Esportes reserva-se no direito de alterar eventualmente o calendário aqui definido tendo em vista a existência de outros eventos, sempre com prévia comunicação a todos os associados e participantes.

**Artigo 16** - Os jogos serão realizados aos sábados, com início às **10h00** e tolerância de 1 hora de atraso e observância do artigo 6º deste regulamento.

**Artigo 17** - Os jogos de todas as fases serão realizados normalmente às 10 horas, exceto nas oportunidades em que houver entendimento de horário diferente entre os times interessados e obedecido o disposto neste regulamento.

**Artigo 18** - Se um time não puder disputar o jogo para o qual esteja programado, deverá informar, via telefone, e confirmar tal impossibilidade, através de "e-mail", ao time adversário e à Diretoria de Esportes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, de forma a evitar despesas com deslocamentos e demais problemas ao time adversário, bem como outros custos, tais como: equipe de arbitragem, ambulância, etc.

Parágrafo único – O time que for comunicado nos termos deste artigo, não precisará comparecer ao local do jogo, sendo considerada desde logo vencedora da partida.

**Artigo 19** – O Afrespiano pode escolher livremente e sem qualquer restrição o time pelo qual pretende disputar o campeonato, desde que observadas as regras do Capítulo II deste Regulamento.

## **Capítulo IV - Da Arbitragem**

---

**Artigo 20** - Ficará a cargo da Diretoria de Esportes a contratação de árbitros para atuar nos jogos deste campeonato.

**Artigo 21** - O árbitro da partida, ao seu final, relatará em súmula própria, assinada pelos capitães dos times **após a partida**, os fatos anormais ocorridos durante o transcorrer do jogo, antes ou após seu término, de forma a propiciar condições de adoção das medidas corretivas eventualmente necessárias.

Parágrafo 1º - A súmula de jogo que trata este artigo será remetida pelo árbitro da partida à Diretoria de Esportes.

Parágrafo 2º - Ao término da partida, o árbitro entregará ao times uma cópia da súmula devidamente preenchida e assinada.



### **Diretoria de Esportes**

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4843, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-002

Telefone: (11) 3886-8800 – Ramais: 8716 e 8868

E-mail: [esportes@afresp.org.br](mailto:esportes@afresp.org.br)

WhatsApp: (11) 99975-5327 (não aceita ligações)

**Artigo 22** - No que concerne o aspecto técnico legal serão obedecidas as regras e regulamentos estabelecidos pela legislação brasileira de futebol oficial, respeitados os termos deste regulamento.

**Artigo 23** - Ficam desde já estabelecidos dois tipos de punição com os seguintes cartões, para as jogadas normais ocorridas em campo:

- Amarelo: advertência;
- Vermelho: expulsão, com suspensão automática para o jogo seguinte.

Parágrafo único – O jogador, no entanto, que se envolver em **agressão física**, terá as seguintes punições, mediante relato do árbitro constante da súmula.

- Agressão física ao trio de arbitragem: automaticamente eliminado do campeonato.
- Agressão física entre jogadores: além das penalidades previstas neste regulamento, poderá ser eliminado do campeonato, caso assim decida o Conselho de Representantes

**Artigo 24** - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta que receber três cartões amarelos.

Parágrafo único - No caso de o jogador receber dois cartões na mesma partida, será computado apenas o de maior gravidade.

## Capítulo IV - Das Disposições Gerais

---

**Artigo 25** - Os jogos serão realizados de conformidade com a tabela constante neste Regulamento.

**Artigo 26** – Os times com mando de jogo deverão comunicar a Diretoria de Esportes e ao time visitante, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por e-mail o local exato da realização do jogo.

**Artigo 27** - Antes do início do jogo, obrigatoriamente, os atletas deverão identificar-se individualmente junto à mesa de arbitragem, ocasião em que será anotado na frente do nome o número da camisa que o atleta utilizará no transcorrer da partida.

**Artigo 28** - O julgamento dos atos de indisciplina e agressão física praticados pelos participantes e relatados em súmula pelos árbitros, bem como suas penalidades, ficará a cargo do Conselho de Representantes integrado pelos responsáveis dos times.

Parágrafo 1º – Se houver necessidade de decidir o julgamento por votação, cada time terá direito a 1 (um) voto e os times envolvidos no jogo em que foi constatada a conduta disciplinar e/ou agressão física não terão direito a voto.

Parágrafo 2º - Havendo empate na votação, o voto de desempate será dado pelo(a) Diretor(a) de Esportes.

**Artigo 29** - Por ocasião dos jogos, os capitães dos times poderão tomar decisões de comum acordo, a respeito de casos omissos neste Regulamento e que exijam solução imediata, desde que não sejam prejudiciais às demais times.

Parágrafo 1º - Ficam as decisões tomadas nos termos deste artigo, sujeitas à homologação por parte do Conselho de Representantes.

Parágrafo 2º – Se houver necessidade de votação para homologar ou não as decisões tomadas nos termos deste artigo, cada time terá direito a 1 (um) voto e os times cujos capitães tomaram as decisões a serem homologadas, não terão direito a voto.

Parágrafo 3º - Havendo empate na votação, o voto de desempate será dado pelo(a) Diretor(a) de Esportes da Afresp.

**Artigo 30** - Os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas decorrentes de sua interpretação serão resolvidos pelo Conselho de Representantes.

Parágrafo único – Havendo necessidade de votação, todos os times terão direito a 1 (um) voto e, em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo(a) Diretor(a) de Esportes da Afresp.

**Artigo 31** – São aplicáveis neste campeonato as Regras nºs 1 a 4 da Diretoria de Esportes, com destaque aos **reembolsos de transporte e de hospedagem** previstos nas Regras nºs 3 e 4, respectivamente. Ver regras em: <https://afresp.org.br/esporte/diretrizes/>

São Paulo, 22 de setembro de 2025

**Julia Hideco Serikava**  
**Diretora de Esportes da Afresp**



**Diretoria de Esportes**

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4843, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-002

Telefone: (11) 3886-8800 – Ramais: 8716 e 8868

E-mail: [esportes@afresp.org.br](mailto:esportes@afresp.org.br)

WhatsApp: (11) 99975-5327 (não aceita ligações)